



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM DA APRENDIZAGEM DE MARINGÁ E REGIÃO

SETEMBRO/2015

1 No décimo sexto dia do mês de setembro do ano dois mil e quinze, às 14 horas e 12 minutos, no ISENAI –
 2 Instituto SENAI de Tecnologia em Metalmeccânica, localizado na Rua José Correa de Aguiar, nº 361 – Jardim
 3 Leblon, em Maringá-PR, reuniram-se os integrantes do Fórum da Aprendizagem de Maringá e Região e
 4 convidados, conforme lista de presença anexa. Compuseram a mesa para organização dos trabalhos, Sr.
 5 Fernando de Syllós Junior, representante do Ministério do Trabalho e Emprego – GRTE/Mgá, Sr. Humberto
 6 Exaltação Jesuíno, representante da Escola Profissionalizante Profª Laura Rebouças de Abreu e Sr. Matheus
 7 Florencio Rodrigues, representante do INAMARE. O Coordenador temporário iniciou dando boas vindas a
 8 todos e solicitou a apresentação dos presentes. Na sequência, o Sr. Matheus realizou a leitura e revisão da
 9 Ata do mês de Agosto, e após correções, foi aprovada por unanimidade e será disponibilizada no site do
 10 Fórum da Aprendizagem - <http://forumaprendizagemmaringa.com.br/atas>. Em ato contínuo, prosseguiu-se
 11 com o assunto sugerido na pauta: **1ª) Desempenho Insuficiente ou por Inadaptação - Laudos necessários:** O
 12 Sr. Matheus iniciou sua apresentação através de slides, com embasamento legal do Decreto 5.598/2005, que
 13 traz como definição: *“Caracteriza-se quando o aprendiz não consegue ajustar à proposta do programa de*
 14 *aprendizagem, seja por comportamento incompatível (empresa ou instituição formadora), bem como, por*
 15 *não atingir os níveis mínimos de avaliação nos conteúdos teóricos e/ou atividades práticas do programa.”* No
 16 decorrer da apresentação o Sr. Humberto, relatou o caso de aprendiz que havia reprovado em várias
 17 disciplinas do curso de aprendizagem, sendo cabível atestar o desempenho insuficiente neste caso, bem
 18 como se a reprovação acontecesse em apenas uma matéria. A Sra. Valéria questionou em relação ao
 19 comportamento de um aprendiz em sala de aula. Em resposta o Sr. Matheus esclarece que o aprendiz é
 20 avaliado continuamente, com possibilidades de processo de “reciclagem”, caso o aluno apresente postura
 21 incompatível com o Programa de Aprendizagem. O Sr. Cláudio, representante do SENAI, acrescentou que
 22 este Sistema “S” realiza recuperação paralela e no final dos módulos, como forma de suprir o baixo
 23 desempenho teórico e evitar os desligamentos antecipados, mas que, ainda sim, muitos jovens demonstram
 24 descomprometimento, não atingindo assimilação mínima de 60%, de modo que a última etapa do processo
 25 de avaliação e julgamento sobre a continuidade no Programa é definida em Conselho de Classe. A Sra.
 26 Valkiria questionou se esta hipótese de desligamento se aplica quando o aprendiz tem baixo desempenho
 27 escolar. Em complemento, o Sr. Matheus ressalta que no acompanhamento, além da parte teórica, é
 28 avaliada a situação do aprendiz na empresa, convivência familiar e escola, lembrando que se for reprovado
 29 no Ensino Regular por baixa frequência (excesso de faltas) será desligado automaticamente do Programa,
 30 por hipótese própria, prevista no inciso I do Art. 433 da CLT. A Srta. Laís, da Fundação Isis Bruder questionou
 31 se seria aplicável a hipótese de inadaptação no caso específico de um aprendiz que brigou na rua. Com a
 32 palavra, o Auditor Fiscal do Trabalho esclareceu que não há um critério objetivo para configurar as hipóteses
 33 de desempenho insuficiente ou inadaptação, cabendo a Instituição Formadora/Qualificadora, através de sua
 34 equipe multidisciplinar, avaliar a condição do aprendiz ao longo do programa, pois o baixo desempenho
 35 pode ser por sua voluntariedade, dar-se por problemas pessoais ou familiares, os quais exigem intervenção da
 36 Instituição, e até mesmo, como já houve casos, por problemas de saúde, o que levou a busca de tratamento
 37 médico. Destacou-se também a importância da comunicação contínua entre empresa e Instituição
 38 Formadora/Qualificadora, de todo tipo de ocorrência relacionada ao desenvolvimento da aprendizagem. Em
 39 resposta ao questionamento da Srta. Laís, foi pontuado que se a briga do aprendiz foi um evento isolado,
 40 não justifica por si só desligamento da hipótese objeto desta reunião, pois está fora do ambiente de
 41 trabalho, observando-se ainda que, caso aprendiz questione tal desligamento perante a Justiça do Trabalho,

Liana Cláudia Paulino Borges – MPT Fernando de Syllós Junior – M.T.E	Carla Beatriz Bernardi Machado – APAE Maringá Humberto Exaltação Jesuíno – E. P. P. Laura Rebouças de Abreu
Sandra Regina de Almeida Tavares – INAMARE Matheus Florencio Rodrigues – INAMARE Renata Alessandra Vanjura Sapanós Trizotti – SENAI	Cristiano Silva – CIEE/PR Edna Aparecida Sarro Siqueira – Com. Ass. Bom Pastor

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM DA APRENDIZAGEM DE MARINGÁ E REGIÃO
SETEMBRO/2015

42 as decisões tendem a proteger o jovem, e qualquer que seja a decisão, será finalizada pelo do juiz. A Sra.
43 Priscila, Conselheira Tutelar, em complemento ao comentário do Sr. Fernando, solicitou às Entidades, que
44 encaminhem estes casos específicos a eles, que tomarão as devidas providencias. O Sr. Guerra comenta que
45 sente falta de um prazo definido nestes casos. Em resposta o representante do INAMARE pontua que a
46 constatação do desempenho insuficiente e da inadaptação é subjetiva e depende da situação, e pensando
47 em um comportamento adequado dentro da empresa, cabe a Instituição dar uma orientação mínima ao
48 aprendiz, cabendo, de modo que, caso este não adeque sua conduta, emite-se o laudo de desligamento. O
49 Sr. Fernando frisa que cabe às Instituições Formadoras/Qualificadoras agir com bom senso, pois o problema
50 é subjetivo, ficando difícil de prever um prazo determinado. Em retomada à apresentação, citou-se a
51 questão da “reciclagem”, que foi uma deliberação do Fórum de Aprendizagem em 2011 e pode ser
52 identificada como “[...] forma de **prevenção aos desligamentos antecipados**, podendo ser identificado como
53 o conjunto de medidas adotadas pela instituição formadora/qualificadora, com a ciência da empresa, para
54 sanar ou, aos menos, tentar suprir o desempenho insuficiente e a inadaptação”. O Auditor Fiscal do Trabalho
55 reitera a importância do “procedimento de reciclagem”, pois propicia maior segurança à empresa para
56 efetuar o desligamento. O Sr. Humberto reforçou que as orientações podem ser realizadas em duas etapas,
57 e exemplificou com a situação em que uma empresa que demandava um aprendiz com conhecimento em
58 “Excel”, e nenhum dos contratados possuía esta habilidade, assim sendo, o filho do dono da empresa,
59 capacitou um dos aprendizes para desenvolver tal atividade, suprimindo eventual caracterização do
60 desempenho insuficiente. A Sra. Fabrícia, representante do SENAC, diz que já é possível perceber uma
61 grande evolução em relação às parcerias, havendo maior diálogo, identificação de situações problemáticas e
62 atuações preventivas, minimizando os “procedimentos de reciclagem”. O Sr. Matheus renova a necessidade
63 de uma equipe multidisciplinar, para atuar no acompanhamento dos aprendizes, cabendo também às
64 instituições formadoras/qualificadoras manter canal de comunicação com a empresa e produzir os
65 documentos cabíveis, a fim de comprovar irregularidades. O Sr. Humberto lembra que a participação da
66 família é muito relevante, e ainda, que a empresa destaca a importância do rodízio de atividades, que já
67 consta em tabela. Neste momento, o Sr. Fernando solicita licença para se retirar, ressaltando, antes de se
68 ausentar, a necessidade dos documentos que comprovem a inadaptação e o desempenho insuficiente,
69 porque na Lei não se fala de declaração, e sim, laudo, isto é, documento com embasamento técnico para
70 atestar tais condições, de modo que simples declarações, sem e-mails, atas, advertências e outros
71 documentos que convalidem tal conduta contrária ao desenvolvimento da Aprendizagem, podem ser
72 questionadas judicialmente, levando a reversão deste desligamento motivado. Neste momento, o Sr.
73 Matheus aproveita a discussão sobre “laudo” e apresenta modelo elaborado pelo INAMARE, lembrando que
74 deve ser emitido em quantidade suficiente de vias a todos os envolvidos. Em seguida passou-se às
75 informações sobre as verbas rescisórias, as quais devem ser pagas até o 10º dia após emissão do laudo. A
76 observação final é referente a Lei 13.146/2015 que alterou a redação do Artigo 433 da CLT, inciso I: “*I-*
77 *Desempenho Insuficiente ou Inadaptação do Aprendiz, salvo para o aprendiz com deficiência quando*
78 *desprovido de recursos de acessibilidade, de tecnologias assistidas e de apoio necessário ao desempenho de*
79 *suas atividades*” – Entrará em vigor em 07/01/2016. Antes do término da apresentação, a Sra. Altiene,
80 representante do CECAPI Maringá, perguntou sobre cota de PCD e aprendizagem se sobrepõe, e em
81 resposta, o assessor jurídico do INAMARE, destacou que o aprendiz com deficiência, deduz apenas a cota-
82 aprendizagem, sendo que apenas com sua efetivação é que será computado para efeitos da cota PCD.

Liana Cláudia Paulino Borges – MPT Fernando de Syllós Junior – M.T.E	Carla Beatriz Bernardi Machado – APAE Maringá Humberto Exaltação Jesuíno – E. P. P. Laura Rebouças de Abreu
Sandra Regina de Almeida Tavares – INAMARE Matheus Florencio Rodrigues – INAMARE Renata Alessandra Vanjura Sapanós Trizotti – SENAI	Cristiano Silva – CIEE/PR Edna Aparecida Sarro Siqueira – Com. Ass. Bom Pastor



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM DA APRENDIZAGEM DE MARINGÁ E REGIÃO

SETEMBRO/2015

83 Terminada a apresentação, sem dúvidas a serem esclarecidas, o Sr. Humberto agradeceu a contribuição do
84 Sr. Matheus, e questiona sobre a pauta para a próxima reunião. A Sra. Sandra, representante do INAMARE e
85 na qualidade de secretaria do Fórum, informa que a próxima reunião contará com a presença da Dra. Liana
86 Borges Paulino, Procuradora do Trabalho, e serão tratados assuntos referentes ao critério de idade dentro
87 dos programas de aprendizagem, SGA e cumprimento das cotas na área da Construção Civil. Discutidos os
88 assuntos previstos em pauta, o coordenador temporário encaminha para o fim a reunião, destacando que a
89 próxima será realizada no dia 21/10/2015 (quarta-feira), às 14 horas, neste mesmo local. Sem mais, a
90 presente reunião foi encerrada às 15 horas e 51 minutos.

Liana Cláudia Paulino Borges – MPT Fernando de Syllos Junior – M.T.E	Carla Beatriz Bernardi Machado – APAE Maringá Humberto Exaltação Jesuíno – E. P. P. Laura Rebouças de Abreu
Sandra Regina de Almeida Tavares – INAMARE Matheus Florencio Rodrigues – INAMARE Renata Alessandra Vanjura Sapanós Trizotti – SENAI	Cristiano Silva – CIEE/PR Edna Aparecida Sarro Siqueira – Com. Ass. Bom Pastor



FÓRUM DA APRENDIZAGEM
MARINGÁ - PR

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO DIA 16/03/2015 DO FÓRUM DE APRENDIZAGEM DE MARINGÁ

Nome	Instituição	Telefone/E-mail
Ana Regina Jtoroz	Senai Maringá	(41)3218-5702 ana.jtoroz@pr.senai.br
WIZ CARLOS GUERCA	INSTITUTO SENAI TECNOLOGIA	3293 6712 wiz.guerca@pr.senai.br
Maria Olinda de Paiz	Centro Social Proj. Social Jate	88139057 maria.montes@projso.org.br
ALCIENE GUIMARÃES	Celsoi Maringá	maringá.empregos@guaril.com
Costiano Ferreira da Silva	CIEE/PR - Maringá	3218-0307 costiano.silva@cieepr.org.br
Fabiana Pereira C. Puliquiz	CIEE/PR - Maringá	3218-0308 fabiana.puliquiz@cieepr.org.br
Cinzella Souza	Sita flex - Mandaguari	grazzi.fuggi@hotmail.com
Angélica B. A. Rizzo Rodana	Sita flex - Mandaguari	4963-0954/angelicarizzo@hotmail.com
Roberta Lima	Ind. de Vascoscellos	9901-9030-32685546/robortelima@indvascoscellos.com.br
Mayara Fabiani Bernobe	Industria e Comercio de Perf. Selen	3218-8686 - mayara.H@Selen.com.br
Maria Antonia Machado Lima	AMAG - MANDAGUARI	amag.mandaguari@gmail.com
Priscilla A. Spilny	AMAG - MANDAGUARI	Priscilla Spilny
Lucia Dancin dos Santos	PALMARI IND. DE ALIMENTOS	Lucia D. Palmari Com. Bl. 3027327
Thaisa Taura F. N. Schiavone	Construtor Sutelar Zona Sul	98228889 PRISCILANONCIBONE@HOTMAIL.COM
Divalci Regina Sarti Paon	San Central Autoparts Rodos	2101-6021 - maringá@sancentral.com.br
Marcia de Barros Tross de Silva	Rotomac Org. Export	9139-7271 - priscillathais@rotomac.org.br
Tatiane Gomes de Almeida	PROMEC	3035-2141-9980-5580/promec@rotomac.com.br
Nezuma Bussard Ferruz	Promec	3035-2141-9994-0336/promec@hotmail.com
Daniela G. Araújo	Romagnoli Produtos E Laticios	3223-8064 rogodez@romagnoli.com.br
MAYARA RIBEIRO	SINDUSCON NOR/PR	3023-7999 - E-mail: mayara@indusconpr.org.br

Fernanda Marçal Dias - SASC - 32216440 Saxe_cras@manujsa.pr.gov.br
 Mariana Gonçalves - CRAS Santa Felicidade 3901-1279
 Roseli Alves de Sauc - CRAS Santa Felicidade 3901-17-77 crasantofelic@guail.com
 Mary Kellyn B. de Batista - SASC - 3221-6419 - portalsasc@maringa.pr.gov.br
 Guilherme Alko Garcia Fernandes - SASC - 3221-6414 - portalsasc@maringa.pr.gov.br
 Dalena Gustavo da Costa - SASC - 32216440 - saxe_gustavo@maringa.pr.gov.br
 Joyce Adriana Pereira Emma Fozzi 3220-7400 dp2@immaco.com.br
 Luis Petrus Alumínio Perfilere 3027-1949 PH2@PERFILEVE.COM.BR
 Luis Amadeu de Silva - Fundação Iris Brader 3026 1517 oprendizagem@fundacaoiribrader.org.br
 Nivaldo F. Campos - Sindicato - 30249013 nivaldo@sincamar.com.br
 Adriana Pereira - Coord. Sind. Grúnel.com



FÓRUM DA APRENDIZAGEM
MARINGÁ - PR

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO DIA 16/08/2015 DO FÓRUM DE APRENDIZAGEM DE MARINGÁ

Nome	Instituição	Telefone/E-mail
Claudio Alves Batista	SENAI CTM	3243.6720 - claudio.batista@pi.senai.br
Edna Maria Wago Ribeiro	IST. SENAI	3293.6709 - edna.direita@pi.senai.br
MICHELLE CRISTINA IRIE	IST SENAI	3293.6788 - michelle.irie@pi.senai.br
Maria Elizabeth Frazao	Cordiseli	3255-3000 nro Cordiseli transportes.com.br
Paulo J. Augusto Santos	Cordiseli Transportes	3265-3000 - pauloaugust@santoscordiseli.com.br
Alton Melo	Rede Faizca Transportes	3261-0070 - alton.melo@redefaizca.com.br
Beatriz Basso Basseto	Sonipallius Transportes	3261-0040 - beatriz.basseto@trafaisallius.com.br
Anderson Luiz de Almeida	Grizon Produtos Luminosos Ltda	3208.2200 anderson@grizon.com.br
CLAUDIA MARINA Fioroli	DISPEC DO BRASIL JOFA LTDA	3266.1724 SETTI-PERSONAL@DISPEC.COM-BR
Bruno Aquino	PROE MARINGÁ	3025.9633 maringa@proe.org.br
CLEBER SEIENSATE	CVC SOFTWARES	9963.4367 SEIENSATE@GMAIL.COM
Comila Marciana Nunes	Transporte Coletivo Cidade (TCC)	3221-1127 psicologia@tcc.com.br
Elaine E dos Santos Landers	Centro Social Madre Rapula Yvaira	centrosocialrapula@redemad.com.br
Isabela Ap. Silva	Centro Madre Rapula - Maringá	3232-1870/centromadrapula@redemad.com.br
Guandú P/O Silva	Viação Garcia	3220-6300/Pensal - wagner@haerogarcia.com.br
Marina Gonçalves	RTE Rockmanovs	3301.3000 Marina_Goncalves@RTE.com.br
Fabrício G. Valentinis	Muco espaço e Fitness	3033-0004 PH L @ mucospace.com.br
Jalviria T. de Almeida Santos	NRE - MARINGÁ / COPEM C.P.P	3218.4164 JALVIRIASANTOS@SEED.MR.GO.BR
Fernando dos Santos	Sistema Prever	307-6100 dptopessoal@preveronline.com
Nayana Amanda	Atdd (auto/atdd distribuído)	3261-6000 nayana.nunes@atdd.com.br
Anderson de Jesus Reduzim	Ribeirão com. Meus (Pneumax)	3221.4007 andersonrj@pneumax.com.br

